



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 406/2024

De: 02 de Setembro de 2024

*“Concede Férias a servidora **Monica de Souza Stainer** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário a servidora matrícula nº 1654 **Monica de Souza Stainer** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 20/09/2022 a 19/09/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal